

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

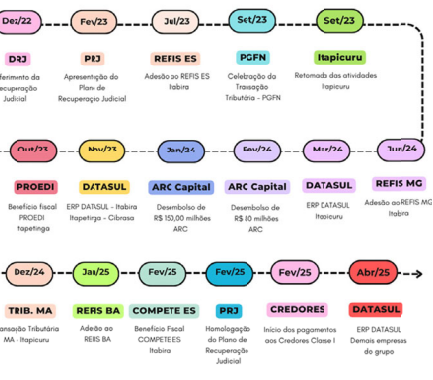
GRUPO JOÃO SANTOS
2024: REESTRUTURAÇÃO



DISCLAIMER - O Relatório da Administração atende à previsão do art. 133, inciso I, e do art. 243, ambos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Além disso, as informações financeiras contidas neste relatório são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em agosto de 2022 assumiu uma nova gestão o Grupo João Santos - GJS, a partir da eleição e nomeação em devidos processos assembleares de administradores para a holding, Nassau Administração e Participações Ltda. Desde então foram desenvolvidas várias atividades para recuperação da capacidade operacional do grupo.

HISTÓRICO

Timeline



1. RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Em dezembro de 2022, a 15ª Vara Cível da Capital (Recife) – Seção B deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Nassau Administração e Participações Ltda., em litisconsórcio com outras 42 (quarenta e duas) sociedades. O objetivo do pedido foi centralizar e organizar o passivo existente, de modo a viabilizar a reestruturação conjunta das sociedades envolvidas. No curso dos anos posteriores, houve a implementação de campanhas de transação com os diversos credores das Classes I, III e IV, permitindo acordos rápidos e eficazes. Ao longo de 2024, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV, quitados com – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recuados. Ademais, conforme se demonstrará nos tópicos a seguir, foram adotadas medidas voltadas à organização da passivo existente, as quais culminaram na aprovação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos. Tal aprovação ocorreu em 5 de novembro de 2024, data prevista em edital para a segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, com o voto favorável de 59,91% (cinquenta e nove vírgula noventa e um por cento) dos credores virtualmente presentes. Posteriormente, em 7 de fevereiro de 2025, o Juízo Recupercial proferiu decisão homologatória do referido Plano e concedeu a recuperação judicial ao Grupo João Santos. Em 10 de fevereiro de 2025, teve início o cumprimento do Plano, com o pagamento de R\$ 405.875,43 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) a 1.712 credores que já haviam disponibilizado seus dados bancários. Tal pagamento marca o início da concretização do Plano aprovado pelos credores e homologado judicialmente, documento que representa a legítima expressão dos esforços empreendidos pelas empresas Recuperadas para estruturar seu projeto de soerguimento, equalizando o passivo com seus credores, sem descarrar de sua missão de gerar empregos, renda, arrecadação tributária e impulsionar a economia nacional.

2. PASSIVOS TRIBUTÁRIOS

2.1. TRANSAÇÃO COM PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PGFN - Desde os primeiros atos da atual gestão, tornou-se evidente que o soerguimento do Grupo João Santos dependia, da maneira decisiva, do equacionamento do passivo tributário federal, incluindo os débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vinculados a credores trabalhistas. Tal constatação impeliu a administração não apenas a condução de negociações com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mas também a busca por recursos no mercado financeiro, a fim de viabilizar o aporte necessário para a entrada na, então iminente, transação tributária. Após sucessivas rodadas de tratativas com instituições interessadas em atuar como intervenientes anuentes no acordo fiscal, o Grupo João Santos requereu ao Juízo Recuperacional autorização para convocação de reunião de sócios quitados, com o objetivo de deliberar sobre a celebração (i) da transação tributária com a PGFN e (ii) da operação de financiamento com potencial investidor. O pedido foi deferido. Na sequência, em 2 de setembro de 2023, o Grupo João Santos celebrou com a PGFN a **maior transação tributária firmada no Brasil, mediante a qual um passivo tributário federal da ordem de R\$ 10,7 bilhões foi reduzido para aproximadamente R\$ 4 bilhões**, sendo R\$ 2,5 bilhões pagados com a utilização de prejuízo fiscal ("PF"), valor esse condicionado à liquidação em até 36 (trinta e seis) meses, com utilização de PF e base de cálculo negativa (BCN) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), resultando na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa. Como terceiro interveniente anuente da Transação, figurou a ARC Capital ("ARC"), com a qual o Grupo João Santos, mediante autorização judicial, firmou contrato de financiamento na modalidade deutor-in-posseção (DIP), no valor de R\$ 238.000.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões de reais). O referido financiamento foi garantido por (i) alienação fiduciária de imóveis e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios. Em outubro de 2024, as Recuperandas, dada o caráter dinâmico da Transação e a possibilidade de inclusão de novos débitos, nos termos da Cláusula 14ª, inciso II, e da Cláusula 22ª, ambos pontos do Termo de Transação Indivíduo, requereram o adiamento da Transação tributária outora realizada, nos termos do Requerimento de nº 20240344395 (Protocolo nº 0262557024), até o presente momento pendente de deferimento, consolidação e instrumentalização por parte da PGFN.

2.2. TRANSAÇÃO COM SEFAZ/ES - Em julho de 2023, as empresas ITABIRA e - CBE, integrantes do GJS, firmaram junto a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo o parcelamento tributário de seu passivo da monta de R\$ 620 milhões, **alcançando uma redução de aproximadamente 45% e um prazo de pagamento de 180 meses**. Ressalta-se o fato de as empresas em questão não terem desembolsado diretamente, no exercício de 2023, quaisquer recursos para pagamento do débito, uma vez que o mesmo foi quitado a partir da originização de R\$ 17,6 milhões de recursos bloqueados judicialmente. Este acordo trouxe a possibilidade de **acesso ao programa de Incentivo fiscal do estado do Espírito Santo denominado COMPETE**, além da plena regularização operacional característica das empresas adimplentes com o fisco estadual. Ato contínuo, à vista do Edital PCE/ES Transação nº 003/2024, de 23 de setembro de 2024, que permitiu o parcelamento de débitos tributários estaduais em até 145 (cento e quarenta e cinco) meses para empresas em recuperação judicial, com redução de até 30% (trinta por cento) de juros, multas e encargos, a ITABIRA protocolou - em 04/10/2024 e 08/10/2024 - requerimento eletrônico de adesão ao Programa "Regularizar Capixaba", de Protocolo nº 2024-3NB12R, nele inserindo as CDA's remanescentes, com posterior **concessão do benefício** em 01 de fevereiro de 2025. A Itabira Agro Industrial S.A. concluiu a adesão a parcelamentos e a regularização do passivo tributário com aquele estado, **reduzindo um débito de R\$ 610 milhões para R\$ 330 milhões, a serem pagos em 180 meses**. Com esse esforço, a empresa foi capaz de se habilitar o benefício fiscal capixaba denominado "Contrato de Competitividade" ("COMPETE-ES"), o que lhe foi concedido em fevereiro de 2024, **garantindo-lhe crédito preventivo de ICMS em suas operações internas e interestaduais**. Estima-se que, a partir do gozo do benefício fiscal, a Itabira tenha uma **redução efetiva de sua carga tributária estadual mensal em mais de R\$ 1 milhão**, o que contribuirá consideravelmente para a competitividade do seu produto perante o mercado local e interestadual.

2.3. PARCELAMENTO REALIZADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS - Nossa unidade Itabira, em junho de 2024, aderiu ao "Refis mineiro", instituído pelo Decreto estadual nº 48.739/2024, **alcançando o desconto de 50%** (cinquenta por cento) de redução dos valores das penalidades e dos acréscimos legais incidentes sobre os créditos tributários por ela devidos no estado de Minas Gerais e o parcelando em 84 (oitenta e quatro) meses, com a **diminuição de um passivo de R\$11,2 milhões para um débito total de R\$ 6,8 milhões**.

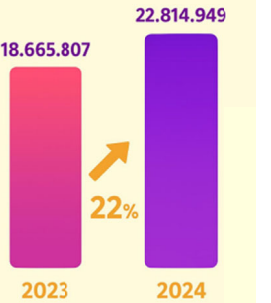
2.4. PARCELAMENTO REALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO - Em dezembro de 2024, a Recuperanda Itapicuru, por meio de negociação colegiada com a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão

(SEFAZ/MA), a Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) e o Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), celebrou transação tributária visando à redução e ao equacionamento de seu passivo tributário perante o referido ente federativo. Em decorrência do acordo, o passivo tributário, anteriormente estimado em **R\$ 260 milhões foi reduzido para aproximadamente R\$ 160 milhões**, com parcelamento em 180 (cento e oitenta) prestações mensais.

3. PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO - Na esteira do plano de reperfilamento de sua dívida - notadamente no âmbito da Transação Tributária com a PGFN e do Financiamento DIP celebrado com a ARC Capital - e da consequente necessidade de alienação de ativos, o Grupo João Santos estabeleceu um Termo de Governança para a Alienação de Ativos, com etapas que vão desde os compromissos de confidencialidade com potenciais interessados em seus bens até a adoção das medidas societárias e judiciais cabíveis à alienação ligada, coordenada e profícua de seus ativos, sempre com vista à satisfação dos compromissos a serem honrados no âmbito da recuperação judicial ou fora dela, preservando aqueles essenciais e estratégicos para a consecução das atividades para as quais o Grupo é reconhecidamente vocacionado, a exemplo da mineração e do cimento.

4. EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO - CIMENTO

PRODUÇÃO
CIMENTO

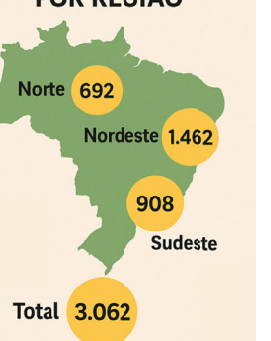


A companhia no seu ramo de atividade principal, produção e comercialização de cimento, **cresceu 22% em 2024 na fabricação de sacos**. Apesar de ter sua retomada de atividade em setembro de 2023, a unidade cimenteira Itapicuru na cidade de Codó - MA, consolidou sua plena capacidade no início de 2024, o que proporcionou um acréscimo na produção total de cimento do grupo.

5. RECURSOS HUMANOS

Em 2024 sustentamos 3062 mil empregos, 31 estagiários e 73 aprendizes do programa Jovem Aprendiz, distribuídos desta forma:

COLABORADORES
POR REGIÃO



6. RESULTADOS NO ANO

6.1. MARCOS ESTRATÉGICOS NO ANO - No decorrer do ano de 2024, o Grupo realizou diversas **migrações de sistemas de gestão (ERPs)**, com o objetivo de estruturar fontes de dados mais confiáveis e garantir um detalhamento transparente das informações, essencial para a tomada de decisão. Paralelamente, desenvolveu-se um projeto de **melhoria contínua de processos**, envolvendo vários setores do grupo, focado na padronização de procedimentos, políticas internas e implantação de indicadores de gestão que promovem a revisão e eficiência operacional. Em relação à área fiscal, foi realizada a **reestruturação da equipe**, visando maior assertividade nos números e otimização dos processos internos de apuração e investigação de incongruências identificadas. Como parte do alinhamento estratégico, a holding adotou um conjunto de **boas práticas de gestão** para análise e otimização dos resultados nas áreas administrativas e de produção, fortalecendo a cultura de excelência e eficiência. Também houve a **contratação de consultorias especializadas**, fruto de avaliação conjunta da presidência e diretores, que prestaram suporte nas áreas de contabilidade, finanças, governança e business intelligence, contribuindo para a reestruturação e fortalecimento do grupo empresarial. Em paralelo, foi iniciado um trabalho de **reestruturação do organograma**, com mapeamento e desenvolvimento de cargos operacionais, táticos e estratégicos, cujo propósito é aumentar a produtividade e reduzir gargalos na gestão interna. Por fim, complementando essas ações, destaca-se o desenvolvimento da área de dados (BI), que proporcionou uma visão integrada e clara das informações das operações dos setores de produção, financeiro, contábil e faturamento, fortalecendo a capacidade analítica e a tomada de decisões baseada em dados.

6.2. COMPARATIVO 2023 X 2024 - O ano de 2024 foi marcado por uma evolução consistente nos indicadores financeiros da companhia, refletindo a efetividade das medidas de reestruturação, controle de custos e profissionalização da gestão. O destaque inicial vai para o **crescimento de 14% na Receita Bruta**, que passou de R\$ 966 milhões em 2023 para R\$ 1,1 bilhão em 2024. Esse aumento demonstra uma **maior capacidade de geração de negócios, mesmo em um cenário desafiador**. A Receita Líquida também apresentou **elevação expressiva, atingindo R\$ 855 milhões, um crescimento de 14% em relação ao ano anterior**. Isso reforça a consolidação das ações comerciais e operacionais adotadas pela companhia. Do ponto de vista da eficiência, observou-se uma **melhoria significativa na margem operacional, com forte impacto do controle sobre os custos dos produtos e serviços**, que cresceram apenas 4% no período – bem abaixo da expansão da receita. Esse desempenho revela ganhos de produtividade, negociação com fornecedores e um uso mais racional dos recursos produtivos, resultando em uma gestão bruta mais robusta. As despesas comerciais, por sua vez, apresentaram crescimento controlado de 5%, mesmo diante do avanço das vendas. Esse comportamento aponta para uma estrutura comercial mais eficiente, com melhor aproveitamento dos investimentos, refletindo diretamente no aumento da rentabilidade operacional. Sob o ângulo gerencial, que desconsidere efeitos não recorrentes, outro marco relevante foi o **redução de 84% no prejuízo operacional antes do resultado financeiro (LAIR)**, que passou de R\$ (56,9) milhões em 2023 para R\$ (8,8) milhões em 2024, aproximando o Grupo de um **ponto de equilíbrio sustentável**.

Além disso, o **EBITDA gerencial, invertiu a trajetória negativa e apresentou um salto expressivo, saindo de R\$ (37,7) milhões para R\$ 11,2 milhões – uma variação de 130%**, que traduz a melhoria no desempenho operacional e na geração de caixa. Esses resultados positivos são fruto direto de um conjunto de ações estratégicas implementadas ao longo do ano em diversas áreas e setores do grupo.

6. INVESTIMENTOS - Foi investido no ano de 2024 o total de **R\$ 2.023 mil na atualização tecnológica** entre softwares e equipamentos de informática para promover a integração das áreas financeira, contábil e de produção das unidades operacionais.

Para o ano de 2025 estão **previstos investimentos de aproximadamente R\$ 4 milhões** para dar continuidade no plano de modernização das áreas de gestão da produção e comercial. Os estudos para a retomada de produção de uma unidade cimenteira no segundo semestre de 2025 e outro no primeiro semestre de 2026, estão em **estágio avançado**, levando em consideração mercado a ser atingido e cronograma de desmobilização de ativos do grupo que não mais fazem parte do planejamento estratégico.

6. COMPLIANCE E LGPD - A companhia iniciou em 2024 uma série de ações divididas em 4 eixos principais: conscientização, gestão de risco, gestão da estrutura legal/normativa e LGPD. Nos eixos principais, conscientização, gestão de risco, foram desenvolvidas ações de mapeamento de riscos, por processo e por item em duas unidades, com graduação pelo impacto e probabilidade de ocorrência, elaboração da matriz de riscos e elaboração do plano operacional. No âmbito da gestão de estrutura legal e normativa, foi elaborado o Código de Ética e Conduta e realizado o levantamento das normas existentes na companhia. Com relação à LGPD, foram feitas adequações nas recepções das unidades, e elaboração do ROPA - registro das atividades de tratamento de dados.

6. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES - Nossos auditores independentes não podem prestar serviços de consultoria durante a vigência do contrato de auditoria, segundo determinação da administração do Grupo João Santos. A BKR Auditores Independentes Ltda. ("BKR"), é atualmente a empresa responsável pela prestação de serviços de auditoria independente nos exercícios sociais de 2023 e 2024.

1. Informações gerais - (a) Atividades operacionais - A Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA - em **Recuperação Judicial**, que faz parte do "Grupo João Santos - GJS", é uma sociedade anônima de capital fechado e que tem como objeto social: a) a mineração em geral, o beneficiamento, transformação, industrialização e a comercialização de calcário e de outros minerais, explorados em terras de sua propriedade ou de terceiros, notadamente a produção e comercialização de clínquer e cimento, fabricados para os mercados interno e externo; b) desenvolver projetos agropecuários, projetos de florestamento e/ou reflorestamento, executando-se e/ou administrando-os, em terras de sua propriedade ou de terceiros; c) participar de outras sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, inclusive a participação no capital de empresas sob benefícios ou não da legislação dos incentivos fiscais; d) a navegação fluvial e/ou lacustre; e) expressão de terminal hidroviriário de cargas; e, f) praticar quaisquer atos e operações correlatas ou decorrentes dos objetos acima referidos. A Companhia possui sede na Travessa Padre Prudente, nº 10, no Bairro Comercial, na cidade de Belém, no Estado do Pará. A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 27 de julho de 2025. **(b) Reestruturação** - Após a Assembleia Geral Ordinária – AGO ocorrida em 15 de dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores. Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 ("Lei das Falências"), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos. Os saldos reclamados por terceiros, divulgados na segunda lista de credores, em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, está representada na Nota Explicativa nº 10. Ao longo de 2024, houve a execução do pedido de recuperação judicial, citado na Nota Explicativa (b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função dos fatos citados. **2. Resumo das principais políticas contábeis** - As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação** - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e os fatos e circunstâncias relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma. Não houve outros elementos componentes de resultado abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada. **2.2. Mudança nas políticas contábeis e reapresentação de cifras comparativas** - A Companhia decidiu contabilizar os investimentos, a partir de 1º de janeiro de 2024, pelo método de custo, o que significa que os mesmos serão registrados e mantidos no balanço pelo seu custo de aquisição, a menos que ocorra uma perda de valor significativa. Esta mudança foi feita devido ao entendimento de que a Companhia não possui influência significativa sobre suas investidas. A Companhia aplicou a nova política retroativamente, ajustando os saldos das contas de investimentos dos exercícios anteriores. Os efeitos da mudança estão apresentados nas demonstrações financeiras comparativas conforme demonstrado a seguir.

	2023	Ajustes	2023
	Original	Reapresentado	

Ativo			
Não Circulante			
Investimentos	491.864.375	(471.103.660)	20.760.715
Passivo a descoberto			
Prejuízos acumulados	(1.314.311.089)	(471.103.660)	(1.785.414.749)
2.3. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de baixa liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. 2.4. Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes das vendas no curso normal das atividades da Companhia. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente", as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal futuro e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PCLCD" ou <i>impairment</i>), quando necessário. A provisão para perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa ("PCLCD") é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de <i>impairment</i> ; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de <i>impairment</i> na data-base. 2.5. Estoques - São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transporte. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Em caso de perda por desvalorização (<i>impairment</i>), está imediatamente reconhecida no resultado. 2.6. Impostos a recuperar - São avaliados ao custo e não excedem ao valor esperado de realização. 2.7. Investimentos - Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário. 2.8. Imobilizado - Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretos atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os valores resultantes, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, a cada período de balanço. 2.9. Provisão para perdas por contingências - As provisões para contingências são pagas a partir de obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade. 2.10. Provisão para contingências - As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (<i>constructive obligation</i>) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. 2.11. Reconhecimento da receita - As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos forem satisfeitos em relação aos clientes (i) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (ii) determinação do preço da transação (iii) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (iv) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. (a) Venda de produtos - A Companhia fabrica e vende cimento dos tipos CPIS 32, CPV 32 RS e CPMF 32. A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. (b) Receita financeira - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e ganhos sobre ativos financeiros. As receitas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. 2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido - As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que tributam o diferido atual e o respectivo custo futuro por realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado. O imposto de renda diferido é reconhecido quando os tributos diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. 2.13. Ativos e passivos financeiros - Ativos financeiros - <i>Reconhecimento e mensuração inicial</i> - As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. <i>Classificação e mensuração subsequente</i> - Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJR (valor justo por meio do resultado); ao VJORA (valor justo por meio do resultado e a obrigação patrimonial); ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados, subsequentemente, reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativamente sensíveis ao pagamento de principal e juros por valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: - Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; - Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - Os ajustes que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e de juros caso o valor do pré-pagamento represente a sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal e de juros sobre o valor do principal não são reconhecidos na rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também podem incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas			

Ativo			
Não Circulante			
Investimentos	491.864.375	(471.103.660)	20.760.715
Passivo a descoberto			
Prejuízos acumulados	(1.314.311.089)	(471.103.660)	(1.785.414.749)

2.3. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de baixa liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. 2.4. Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes decorrentes das vendas no curso normal das atividades da Companhia. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 - "Receita de Contrato com Cliente", as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal futuro e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PCLCD" ou <i>impairment</i>), quando necessário. A provisão para perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa ("PCLCD") é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de <i>impairment</i> ; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de <i>impairment</i> na data-base. 2.5. Estoques - São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transporte. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Em caso de perda por desvalorização (<i>impairment</i>), está imediatamente reconhecida no resultado. 2.6. Impostos a recuperar - São avaliados ao custo e não excedem ao valor esperado de realização. 2.7. Investimentos - Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário. 2.8. Imobilizado - Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretos atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os valores resultantes, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, a cada período de balanço. 2.9. Provisão para perdas por contingências - As provisões para contingências são pagas a partir de obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade. 2.10. Provisão para contingências - As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (<i>constructive obligation</i>) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. 2.11. Reconhecimento da receita - As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos forem satisfeitos em relação aos clientes (i) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (ii) determinação do preço da transação (iii) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (iv) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. (a) Venda de produtos - A Companhia fabrica e vende cimento dos tipos CPIS 32, CPV 32 RS e CPMF 32. A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. (b) Receita financeira - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e ganhos sobre ativos financeiros. As receitas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. 2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido - As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que tributam o diferido atual e o respectivo custo futuro por realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado. O imposto de renda diferido é reconhecido quando os tributos diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. 2.13. Ativos e passivos financeiros - Ativos financeiros - <i>Reconhecimento e mensuração inicial</i> - As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. <i>Classificação e mensuração subsequente</i> - Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJR (valor justo por meio do resultado); ao VJORA (valor justo por meio do resultado e a obrigação patrimonial); ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados, subsequentemente, reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativamente sensíveis ao pagamento de principal e juros por valor principal em aberto. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o político e gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: - As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas; - As inclua a existência de saber se a estratégia de gestão do ativo financeiro no modelo de negócios é adequada para a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; - Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; - Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e (o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; - Como os gerentes do negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos); e - A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros - Para fins dessa avaliação, o "tributo financeiro" é definido como

14. Imobilizado										
	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipam.	Jazidas	Móveis e utensílios	Equipam. de informática	Veículos	Embarcações	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	4%	10%	10%	10%	10%	20%	10%	4%	-	-
Em 31 de dezembro de 2024										
Saldo inicial	23.420.201	3.006.582	40.418	1.954.383	178.081	208.760	-	1.023.388	5.863.783	35.695.596
Adições	-	1.652.129	-	131.172	195.961	320.000	-	-	-	2.299.262
Baixas, líquidas de depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação, amortização e exaustão	(1.268.660)	(726.506)	(1.037)	(215.709)	(21.480)	(78.035)	-	(694.917)	-	(3.006.344)
Saldo contábil, líquido	22.151.541	3.932.205	39.381	1.869.846	352.562	450.725	-	328.471	5.863.783	34.988.514
Custo	52.190.649	32.593.883	67.321	3.595.487	1.567.466	1.859.062	2.153.481	17.088.110	5.863.783	116.979.242
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	(30.039.108)	(28.661.678)	(27.940)	(1.725.641)	(1.214.904)	(1.408.337)	(2.153.481)	(16.759.639)	-	(81.990.728)
Saldo contábil, líquido	22.151.541	3.932.205	39.381	1.869.846	352.562	450.725	-	328.471	5.863.783	34.988.514

	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipam.	Jazidas	Móveis e utensílios	Equipam. de informática	Veículos	Embarcações	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	4%	10%	10%	10%	10%	20%	10%	4%	-	-
Em 31 de dezembro de 2023										
Saldo inicial	24.685.396	1.418.200	41.452	44.608	75.080	-	286.087	1.716.406	5.863.783	34.131.012
Adições	-	3.108.097	-	1.962.368	173.668	250.012	1.197.334	-	1.770.683	8.462.162
Baixas, líquidas de depreciação	-	-	-	-	-	-	(241.187)	-	(1.770.683)	(2.011.870)
Depreciação, amortização e exaustão	(1.768.923)	(1.622.168)	(1.119)	(92.130)	(75.655)	(45.419)	(1.242.234)	(749.978)	-	(5.597.626)
Ajustes de saldo de depreciação	503.728	102.453	85	39.537	4.988	4.167	-	56.960	-	711.918
Saldo contábil, líquido	23.420.201	3.006.582	40.418	1.954.383	178.081	208.760	-	1.023.388	5.863.783	35.695.596
Custo	52.190.649	30.941.754	67.321	3.464.315	1.371.505	1.539.062	2.153.481	17.088.110	5.863.783	114.679.980
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	(28.770.448)	(27.935.172)	(26.903)	(1.509.932)	(1.193.424)	(1.330.302)	(2.153.481)	(16.064.722)	-	(78.984.384)
Saldo contábil, líquido	23.420.201	3.006.582	40.418	1.954.383	178.081	208.760	-	1.023.388	5.863.783	35.695.596

15. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores nacionais	7.932.161	13.652.891
Fornecedores - partes relacionadas	41.137.351	182.560.993
	49.069.512	196.213.884

Durante o exercício de 2024, a Companhia não efetuou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

16. Obrigações sociais e trabalhistas

	2024	2023
Salários a pagar	1.383.567	1.274.808
Provisão de férias e encargos sociais	3.180.381	3.192.692
INSS a recolher (i)	915.710	68.018.287
FGTS a recolher	6.778.050	7.769.731
SENAI a pagar	-	1.506.075
Outras obrigações sociais e trabalhistas	24.314	436.821
	12.282.022	82.198.414

(i) A variação refere-se à transferência de grande parte do saldo devedor para a rubrica “Transação PGFN – Obrigações fiscais”, após a conclusão da Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17 (iii).

17. Obrigações fiscais

	2024	2023
IPI a recolher	-	21.540.733
ICMS a recolher (i)	323.462.124	273.193.159
IRRF a recolher	7.684.936	6.893.499
IRPJ a recolher	20.232	69.341.063
CSLL a recolher	-	24.774.817
PIS a recolher	-	59.014.617
COFINS a recolher	-	284.425.719
IOF a recolher	-	35.098.359
Divida ativa - Débitos previdenciários (ii)	14.865.711	-
Divida ativa - Débitos não previdenciários (ii)	574.032.463	-
Transação PGFN (iii)	120.942.223	-
Outras obrigações fiscais	357.613	123.802.298
	1.041.365.302	898.084.264
Circulante	920.423.079	898.084.264
Não circulante	120.942.223	-

(i) Refere-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 1997 e 2024, os quais estão em negociação junto a secretarias estaduais. (ii) Refere-se débitos de tributos federais que foram inscritos em dívida ativa. O montante poderá ser incluído na Transação PGFN, que foi firmada em agosto de 2023, conforme citado no item “iii” a seguir. (iii) O Grupo João Santos, do qual a Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$ 10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o Grupo João Santos chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial os montantes envolvidos montaram a R\$ 461.317.196 e R\$ 168.876.420, respectivamente. A efetivação do pagamento inicial de R\$ 230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ 150.000.000 e R\$ 80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024. O prazo para quitação do referido acordo é até agosto de 2026. Os recursos para os referidos pagamentos foram obtidos por meio de financiamento, na modalidade *debtor-in-possession* (“Financiamento DIP”), junto a ARC Crédito III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. A operação envolveu o oferecimento de garantias reais sobre bens imóveis e ativos minerários, cujas constituições obedeceram aos ritos previstos nos estatutos/ contratos sociais de cada Companhia/Empresa integrante do Grupo João Santos. 18. Parcelamentos tributários - Em agosto de 2021 e dezembro de 2023, foram negociados, junto ao Governo do Estado do Amapá, débitos de ICMS gerados entre 2012 e 2022, cujas liquidações se darão em até 60 e 24 meses, respectivamente. 19. Adiantamentos de clientes - Referem-se a adiantamentos efetuados por clientes para entrega futura de produtos. 20. Provisão para passivos financeiros - Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Companhia, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários. 21. Passivos em recuperação judicial

	2024	2023
Fornecedores	194.148.860	29.828.167
Instituições financeiras	142.540.715	142.540.715
Credores trabalhistas	20.794.905	39.992.887
	357.484.480	212.361.769

Referem-se aos valores apresentados na segunda lista de credores, divulgada em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b). 22. Provisão para contingências - (a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço - A Companhia é parte envolvida em processos de natureza cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2024	
Cível	14.047.324	
Tributária	1.303.234	
	15.350.558	

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço - Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como

possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$ 2.307.988. c) Processos transitados em julgado – Decisão STF - No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada). A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). 23. Passivo a descoberto - (a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia é de R\$ 424.299.233, dividido em 574.939 ações, com valor nominal de R\$ 737,99 cada uma, sendo 506.941 ações ordinárias e 67.998 ações preferenciais e especiais, composto da seguinte forma:

	Participação (%)	Valor (R\$)
Acionista		
Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda.	43,41%	184.167.617
Nassau Administração e Participações Ltda.	40,00%	169.719.252
Itaguarema Imobiliária Ltda.	9,33%	39.596.114
Itapetinga Agro Industrial S/A	4,75%	20.173.697
Itapicuru Agro Industrial S/A	1,94%	8.221.209
Itapiranga Agropecuária Ltda.	0,35%	1.466.387
Itaguatins S/A - Agro Pecuária	0,22%	954.957
	100,00%	424.299.233
(b) Destinação do lucro do exercício - O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto: • 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social; • Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade; • O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral. (c) Ajustes de exercícios anteriores		
	2024	2023
Regularização de saldos patrimoniais (valor líquido)	(526.009.128)	(11.906.333)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	(145.205.445)	51.581.507
	(671.214.573)	39.675.174

24. Receita operacional líquida

	2024	2023
Receitas brutas		
Vendas brutas de produtos e serviços	383.695.573	333.983.816
Outras receitas	297.840	1.402.716
	383.993.413	335.386.532
Deduções		
Tributos sobre vendas	(91.449.487)	(75.360.059)
Devoluções e descontos	(635.754)	(426.435)
	(92.085.251)	(75.786.494)
	291.908.162	259.600.038

25. Custos e despesas por natureza

	2024	2023
Insumos	(121.549.372)	(143.899.962)
Matéria-prima	(10.053.465)	(200.901)
Combustíveis e lubrificantes	(2.935.066)	(3.997.856)
Energia elétrica	(14.744.723)	(17.795.068)
Salários e ordenados	(20.520.680)	(20.853.159)
13º salário e férias	(4.368.972)	(4.162.223)
INSS e FGTS	(10.525.401)	(8.266.556)
Serviços prestados - Pessoa jurídica	(13.650.283)	(14.395.777)
Fretes	(7.356.153)	(5.827.919)
Depreciação, amortização e exaustão	(3.006.344)	(5.597.626)
Materiais de reposição	(25.310.999)	(15.359.567)
Manutenções	(8.022.634)	(3.103.360)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(12.137.914)	-
Provisão para contingências	(15.350.558)	-
Processos judiciais	-	(292.252)
Outros custos e despesas	(13.575.158)	(9.081.380)
	(283.107.722)	(252.833.606)

	2024	2023
Custo dos produtos vendidos	(228.810.661)	(228.031.451)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(54.297.061)	(26.802.155)
	(283.107.722)	(252.833.606)

26. Resultado financeiro

	2024	2023
Receitas financeiras		
Juros obtidos na liquidação de duplicatas	1.947.689	290.592
Descontos obtidos sobre tributos (i)	461.317.196	-
Outras receitas financeiras	-	73.878
	463.264.885	364.470
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(5.109.963)	(5.496.140)
Juros e multas sobre impostos e contribuições	(20.697.411)	(630.406)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(1.157.430)
Juros sobre encargos financeiros	-	(1.200.197)
Juros e multas de mora	(578.578)	-
Atualização monetária sobre tributos	(11.215.027)	-

	(787.286)	(416.526)
Outras despesas financeiras	(38.388.265)	(8.900.699)
	424.876.620	(8.536.229)

(i) Referem-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17 (ii).

	2024	2023
Ativo circulante		
Contas a receber de clientes		
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	19.306	19.306
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	125.309	20.905
Itabira Agro Industrial S/A	213.910	213.910
Itaguarana S/A	70.657	70.657
Itaguassu Agro Industrial S/A	156.632	156.632
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	8.334.042	8.334.042
Itapessoca Agro Industrial S/A	92.568	92.568
Itapetinga Agro Industrial S/A	1.424.553	376.525
Itapicuru Agro Industrial S/A	3.550.863	3.118.923
Itapissuma S/A	118.604	118.604
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	96.237	96.237
Itaitinga Agro Industrial S/A	1.032.322	1.032.322
Outros	125.759	22.832
	15.360.762	13.673.463

Outras contas a receber		
Acionistas	17.700.792	17.434.127
Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A	-	5.775.833
Outros	-	86
	17.700.792	23.210.046

Passivo circulante		
Fornecedores		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	40.961.820	176.570.391
Itabira Agro Industrial S/A	-	110.189
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	-	282.268
Itapessoca Agro Industrial S/A	6.930	9.462
Itapetinga Agro Industrial S/A	65.624	424.335
Itapicuru Agro Industrial S/A	102.977	103.448
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	-	453.491
Itaitinga Agro Industrial S/A	-	4.459.894
Outros	-	147.515
	41.137.351	182.560.993

	Ativo circulante		Passivo não circulante	
	2024	2023	2024	2023
Mútuo (*)				
Agrimex – Agroindustrial				
Mercantil Excelsior S/A	30.528.433	30.364.648	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equip.	42.824.429	4.878.262	11.723.459	14.276.683
Celulose e Papel de Pernambuco S/A				
- CEPASA	16.241.354	16.226.217	-	-
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA		-		
Companhia Agro Industrial de Goiana	390.779	9.455	118.350.983	118.420.342
Empresa Energética Santa Teresa Ltda.		305.717	-	-
Indústria de Sacos de Papel S/A	425.514	449.830	-	-
Itaberaba Agropecuária Ltda.	4.821.372	4.822.467	-	-
Itabira Agro Industrial S/A	22.441.403	20.579.023	-	-
Itabuna Agropecuária Ltda.	1.075.915	1.133.692	-	-
Itacilnica Ltda.	278	1.082	-	-
Itaguarana S/A	10.948.363	10.595.704	-	-
Itaguarema Imobiliária Ltda.	89.084.127	94.526.060	-	40.921
Itaguassu Agro Industrial S/A	22.204.590	26.587.914	-	-
Itaguatinga Agro Industrial S/A	21.309.979	21.273.819	-	-
Itaguatins S/A – Agropecuária	537.799	537.799	-	-
Itaguara Transportes Ltda.			5.531.332	5.531.332
Itaimbé Agropecuária Ltda.	699.449	703.517	-	-
Itaipava S/A	33.348.887	35.994.929	-	164.405
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	50.156.726	74.183.410	-	-
Itajubara S/A Açúcar e Alcool	23.976.964	24.917.645	-	-
Itamaracá S/A	73.240.049	73.572.558	-	-
Itaacara Agropecuária Ltda.	459	420	-	-
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	20.781.483	20.953.521	-	-
Itapeassu Cimentos de São Paulo Ltda.	1.494	2.369	-	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	21.109.521	24.322.075	-	13.198
Itapetinga Agro Industrial S/A	5.988.522	102	-	326.504
Itapicuru Agro Industrial S/A	6.756.041	123.399	6.756.041	1.293.328
Itapiranga Agropecuária Ltda.	16.423	16.473	-	-
Itapissuma S/A	15.539.934	21.697.899	-	-
Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A	16.920.429	14.616.656	-	-
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	22.395.044	23.698.507	-	-
Itapui Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	6.472.401	6.002.405	-	-
Itaretama Agro Industrial S/A	1.544	1.544	-	-
Itauna Agro Pecuária e Mecanização Ltda.	31.742.810	20.659.012	-	1.219.187
Itautinga Agro Industrial S/A	8.242.402	13.022.063	-	90.000
Mamoaba Agro Pastoral S/A	8.103.204	8.096.274	-	-
Nassau Administração e Participações Ltda.	18.826.935	18.716.938	5.599.114	-
Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.	45.000	406.045	45.000	-
Nassau Gráfica do Nordeste S/A	5.747	115.508	-	-
Sociedade de Taxi Aereo Weston Ltda.	9.367.913	12.758.506	-	-
Tribuna Publicidade Ltda.	4.930	140.783	-	-
Universal Gráfica e Editora S/A		450	1.951.416	1.951.866
Outros	15.247	100.599	-	9.079.891
	636.603.893	627.115.296	149.957.345	152.407.657

Este documento esta firmado por

	Firmante	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=AC SyngularID Multipla, OU=41367161000103, OU=Videoconferencia, OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
	Fecha/Hora	Thu Jul 24 15:08:31 BRT 2025
	Emisor del Certificado	CN=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID, C=BR
	Numero de Serie	895062532464328387366409
	Metodo	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
Nota	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: https://ee.dol.com.br/publicidadelegal	